

DECRETO Nº 37.741

DECLARA SITUAÇÃO DE ATENÇÃO ESPECIAL, DETERMINA A REALIZAÇÃO DE OBRAS EMERGENCIAS PARA ASSEGURAR O NORMAL FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA "PROFESSOR DAVID ALBERTO LÓSS", NO BAIRRO CORAMARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições contidas no artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 73171/2026:

CONSIDERANDO os termos do Ofício 01/2026 da Gestora da Escola Municipal de Educação Básica "Professor David Alberto Lóss", que faz solicitação emergencial de obra de drenagem e implantação de galerias no Bairro Coramara;

CONSIDERANDO que o referido ofício descreve possível impedimento ao normal funcionamento da referida escola, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em razão das péssimas condições de drenagem e escoamento do esgoto, na região onde se acha localizada, conforme consta do processo mencionado em epígrafe;

CONSIDERANDO que a situação descrita nos autos acarreta constantes entupimentos das instalações sanitárias da unidade, tornando insalubre o ambiente para alunos, servidores e população em geral, com suspensão de aulas em ocasiões de impossibilidade de uso de banheiros ou pelo forte e desagradável odor, proveniente de águas paradas;

CONSIDERANDO que em razão da inexistência de sistema de drenagem e escoamento de esgoto, há o despejo deste em córrego adjacente à unidade de ensino, contribuindo para a proliferação de mosquitos, ratos, escorpiões e cobras;

CONSIDERANDO que o estado crítico narrado afeta, diretamente, os estudantes e servidores da unidade de ensino, significando prejuízo à aprendizagem, conforme já reconhecido pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a constatação pela Secretaria Municipal de Obras da necessidade de realização de obras de infraestrutura e drenagem, com a construção de galeria dupla, para escoamento de águas pluviais, separada da rede de esgoto, nos termos da legislação sanitária e ambiental;

CONSIDERANDO que boa parte da comunidade do Bairro Coramara é afetada pela situação descrita, justificando ainda mais a intervenção emergencial,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação de atenção especial, autorizando intervenção de emergência, a descrita nos autos do Processo nº 72432/2026, justificando a realização de obras de infraestrutura e drenagem com o propósito de assegurar o normal funcionamento da Escola Municipal de Educação Básica “Professor David Alberto Lóss”, vinculada à Secretaria Municipal de Educação”.

Art. 2º Para fins do disposto no artigo anterior fica a Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços autorizada a:

- a) utilizar equipamentos, recursos materiais e humanos disponíveis, inclusive os que se encontrarem alocados em outras Secretarias Municipais;
- b) promover as medidas necessárias para a obtenção de projetos e licenciamento necessários para a realização de obras, em especial junto à Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- c) viabilizar, se necessário, a construção medida alternativa de menor impacto ambiental possível, a fim de assegurar as condições de salubridade do local, para alunos, servidores e toda comunidade escolar;
- d) executar outras ações que assegurem o cumprimento das finalidades deste decreto.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Fazenda promoverá as adequações orçamentárias que se fizerem necessárias, considerando a urgência na realização das obras.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de setembro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal